



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**PARECER Nº 045/2021-CGM**

Pregão Eletrônico nº 032/2021

Processo Administrativo nº 2021.07.27.0039/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura para feiras, eventos institucionais, datas comemorativas e palestras, incluindo montagem, manutenção, desmontagem e apoio logístico de interesses da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Anajatuba/MA.

**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA**

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação expedido pela Autoridade Ordenadora da Despesa.

**1. Dados gerais do processo administrativo**

O processo administrativo foi autuado sob o número 2021.07.27.0039/2021, no dia 27 de julho de 2021, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura para feiras, eventos institucionais, datas comemorativas e palestras, incluindo montagem, manutenção, desmontagem e apoio logístico de interesses da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é o Secretário de Administração, conforme Decreto Municipal nº 003/2021, que integra os autos.

**2. O desenvolvimento da fase interna**

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Administração (fls. 002 – 005), solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para elaboração do Termo de Referência. A coordenadora do setor de compras encaminhou para realização da pesquisa de preços no mercado chegando a apurar o preço médio entre as 3 cotações o valor de R\$ 4.130.292,90 (fls. 010 – 049), encaminhando-os ao secretário para dar continuidade ao processo.

Solicitou-se informação de dotação orçamentária suficiente para eventuais e futuras contratações (fl. 051), em resposta, sugeriu-se que fosse dado continuidade no processo por não haver previsão de dotação nessa fase, tendo em vista que a licitação é Registro de Preços (fl. 052). Deu-se prosseguimento ao processo na elaboração do **termo de referência** (fls. 053 – 061), com a sua respectiva aprovação e autorização para abertura de processo na modalidade Pregão Eletrônico tipo Menor Preço por item.

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

A Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a abertura do processo licitatório (fl. 062),

Consta no processo, portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação acompanhada com o comprovante da publicação no Diário Oficial do Município -DOE (fls. 063 – 069).

O Processo foi devidamente autuado pelo Presidente da Comissão de Licitação, fundamentado com as legislações pertinentes e demais informações cabíveis ao processo (fl. 070).

A Minuta do Edital (fls. 072 – 128) foi aprovada pelo Parecer Jurídico de fls. 129 – 133, e a publicação de seu formato final se deu no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP, mantida pelo TCE/MA, no Portal da Transparência do Município, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura, conforme publicações (fls. 191 – 198).

### 3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, reuniram-se na Sessão Licitatória designada no dia 16/11/2021 cinco (05) empresas, **C.H.M LOPES EIRELI** – CNPJ nº 26.979.842/0001- 20, **EVENTUAL PROMOÇÕES E EVENTOS** – CNPJ nº 04.433.214/0001- 02, **A.F.R. EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA** – CNPJ nº 11.090.500/0001- 88, **JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO** – CNPJ nº 19.209.340/0001- 55 e a **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA** – CNPJ nº 23.361.387/0001- 07.

O pregoeiro inicia a sessão levando ao conhecimento dos participantes a Comissão Permanente de Licitação e os avisos pertinentes ao certame e inicia a análise das propostas inseridas no sistema. Após análise, iniciou-se a fase de lances onde os licitantes apresentaram suas melhores ofertas. Finalizado a fase, dar-se início as negociações conforme decreto 10.024/2019, art. 38.

Por motivo do horário, o pregoeiro decide por suspender a sessão comunicando sua reabertura às 8:00hs do dia 17/11/2021. Em reabertura, ocorreram ocorrências solicitando diligências em determinados itens. Em resposta, via sistema, eram repassadas as informações aos licitantes:

*“Sr. licitante, solicito que apresente comprovação de custos (logística/imposto/encargos/outros) e lucro no item, visto que o valor ofertado está muito abaixo do valor estimado, comprovando a vantajosidade na contratação, sobe pena de desclassificação no item. Peço que apresente juntamente com a composição de custo, termo de ciência declarando que tem pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos e que prestará os serviços nos prazos definido pela administração, e que a pesar da empresa está situada cerca de*

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

*(2.471 km) do local da prestação dos serviços, a administração pública não terá prejuízo quanto aos prazos estabelecidos.”*

Em continuidade da sessão no dia 18/11/2021, continuaram as análises das documentações e solicitações de diligências. Já no dia 19/11/2021, após análises da comissão, os itens 0010 e o 0011 foram habilitados e declarado vencedor o licitante **A.F.R. EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**. A sessão foi suspensa e remarcada para o dia 22/11/2021.

Iniciado a sessão na data prevista, foi declarada habilitada e vencedora dos itens 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0012, 0013 e 0017 a licitante **C.H.M LOPES EIRELI**. Ficando a licitante **JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO** habilitada e vencedora dos itens 0014, 0015, 0016, 0018 e 0019. Não havendo intenção e recursos, o pregoeiro encerra a sessão e encaminha o processo para adjudicação conforme consta em ATA (fls 618 – 645).

O pregoeiro adjudica o resultado em favor das empresas:

**A.F.R. EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA** no valor total de R\$ 629.970,00;

**C.H.M LOPES EIRELI** no valor total de R\$ 1.821.100,00; e a

**JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO** no valor de R\$ 323.000,00.

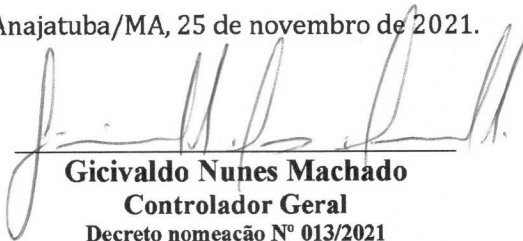
O valor total adjudicado foi de R\$ 2.683.070,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e três mil e setenta reais) e foi dado publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em fls. 646 – 655.

#### 4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 178/2021-PGM (fls. 657 – 662) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 25 de novembro de 2021.



**Givaldo Nunes Machado**  
Controlador Geral  
Decreto nomeação Nº 013/2021

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>  
Página 3 de 3